

CEDI - P. I. B.
DATA 30.09.84
COO VED 21



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIRETORIA REGIONAL DE RONDÔNIA - DR-17

Senhor Diretor,

Após tomar conhecimento das Portarias nºs 1770, de 24.09 e nº 1767, de 24.09.84, passei a aguardar a equipe FUNAI para então iniciarmos os trabalhos nas áreas indígenas URU-EU-WAU-WAU, URU-PA-IN, KARIPIUNA e RIO MEQUÊNS, localizadas, respectivamente, nos municípios de Jiparanã, Porto Velho e Costa Marques.

Dia 25, após a chegada da equipe composta por Antonio de Paula Nogueira Neto, Engº Agrº, Maria Auxiliadora Cruz de Sã Leão, antropóloga, José Jaime Mancin, Engº agrimensor e Mauro Mello Leonel Junior, antropólogo, tomamos as iniciativas preliminares quanto ao desenrolar dos trabalhos.

Iniciamos as atividades na área indígena URU-EU-WAU-WAU, parte localizada no município de Guajarã-Mirim, visitando uma parte do Seringal São Luiz, de propriedade do Sr. Manoel Lucindo, onde nos deparamos com a seguinte situação: foram levantadas 45 ocupações, ou seja, foi constatada a presença de 45 posseiros que se encontram explorando a aludida área. Notou-se que os tais posseiros cultivam em média uma área de 05 ha e pelo estado explorativo das parcelas de terra, calcula-se que estas pessoas estejam na área de 2 a 3 anos, aproximadamente. Durante nosso trabalho, conversamos com todos esses posseiros e perguntamos quanto a ataques indígenas e coisas do gênero; nos foi respondido que apenas um deles há tempos atrás viu um índio; na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ocasião, índio e branco se assustaram e cada qual foi para seu lado. Nada existindo, portanto, que possa ser dito no sentido de complicações entre posseiros e índios.

Detectamos, ainda, 40 posses de aproximadamente 100 ha, cada, com início de derrubadas, sendo que os interessados não estavam na área. Pela presença de instrumentos agrícolas e pequenos barracos em tais áreas, entendemos que os posseiros ainda retornariam. Outras posses, no entanto, apresentavam características de total abandono.

Em seguida, nos dirigimos ao seringal São Tomé. No entanto, não chegamos a realizar qualquer trabalho, pois fomos impedidos de entrar em tal seringal pelo proprietário, ou seja, o Grupo BENNESBY que alegou ser esta uma área titulada.

Constava do programa de vistoria as seguintes áreas: Gleba Rio Alto, parte das Glebas 33, 37, 38 e 39 do PAD Burareiro, áreas essas que não foram trabalhadas uma vez que a FUNAI não nos deu o apoio necessário, ou seja, alegando estarem as viaturas imprestáveis, não nos cederam qualquer tipo de veículo, o que nos impossibilitou irmos até a citada área e sem dúvida a carretou para o bom desenrolar dos trabalhos sérios transtornos tais como: um maior aprofundamento que seria de grande valia para descermos a detalhes.

Paralelamente, surgiram ainda dificuldades como: o difícil acesso a tais áreas e o período chuvoso.

Informamos ainda, que somente 40% do trabalho a ser realizado na área dos URU-EU-WAU-WAU foi realizado em decor-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

rência dos problemas expostos linhas atrás.

Retornamos, então, para a área indígena Rio Méquens, onde levantamos uma pretensão de 48.000 ha da Firma Lavram do Norte, sendo que a área encontra-se dividida em 24 áreas menores de 2.000 ha distribuídas entre os componentes do grupo, vale ressaltar que a área possui benfeitorias significativas.

Dada a impossibilidade de chegarmos a uma outra área localizada no Rio Mequens, nos deslocamos à cidade de Pimental Bueno onde mantivemos contato com o Sr. João Cambauva, que nos informou ser a referida de dimensão aproximadamente de 12.000 ha das quais 2.000 ha regularizados através do INCRA, que o remanejou da área indígena Tubarão, em seu nome e o restante 10.000 ha, regularizadas em nome de seus familiares (irmãos), também divididas em lotes de 2.000 ha.

Fomos informados, verbalmente, pela FUNAI de Brasília, não ser necessário o nosso deslocamento à área indígena KARIPUNA localizada no município de Porto Velho.

Apois participar de tais trabalhos, contraí 02 cruces de malária, o que tornou impraticável meu retorno às atividades.

Informo ainda que no período em que me encontrava convalescendo, o Engº Agrº Antonio de Paula Nogueira Neto, que por sinal encontrava-se sozinho, o restante da equipe havia retornado a Brasília, comentou que em nenhuma das áreas o trabalho ha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

via sido concluído.

A título de informação, esclareço que o presente relatório encontrava-se pronto a disposição desta DR desde o dia 10.12.84.

Ariquemes/RO, 16 de janeiro de 1985.

F. Santos
Francisco José dos Santos
Eng. Agro. Fed. Mai. Daltro

RG

PREÂMBULO

CARIMBO

DESTINATÁRIO

DR-17

TEXTO

ORIGEM/NÚMERO/DATA CEC/Nº 014 / 290485

FIM INSTRUIR EXP PRESIDENCIA INCRA SOL INFO EXISTÊNCIA POSSEIROS ET PROJ ASSENT INCRA INCIDENTES AREA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU CONF MEMORIAL DESCRITIVO MENCIONADO ITEM 1 OFÍCIO INCRA/DF/Nº 166/85. CEC

*Onil da Silva Custódio
P/CEC*

EMISSOR:

/4

612296ICRAC BR

692167ICRA BR

P V H 413 80 3004 1900

01005

C.E.C/BSE

DR-17/G/214/300485. RETLX CEC/614/290485, INFO VSA QUE ATRAVES OF. INCRA/DR-17/G/223/85, DE 300485, ENCAMINHAMOS, AO DF, EM ATENDIMENTO OF/INCRA/DF/166/85, DE 120485, MAPA ESC. 1.250.000, ELABORADO C// BASE MATERIAL ORIUNDO FUNAI E ENCAMINHADO A ESTA DR ATRAVES OF. MENCIONADO, ILUMINANDO NA AREA INDIGENA URU-EU-WAU-WAU TODAS GLEBAS ADMINISTRADAS PELO INCRA E IBDF, DESTACANDO PROJETO COLONIZACAO E AREAS DEMARCADAS PELO INCRA. RESSALTO QUE FORAM DEMARCADAS SEGRAS AREAS, BEM ANTES PROPOSTA POLIGONO ATUAL AREA INDIGENA EM FOCO: GLEBA RIO ALTO (TP 39/82), 28.800 HA C/ 288 PARCELAS, GLEBA BOM PRINCIPIO 7.300 HA C/ 146 PARCELAS, GLEBA SAMAUMA, 2.400 HA C/ 176 PARCELAS E PAD BURAREIRO, 17.600 HA COM 176 PARCELAS, TODAS TITULADAS, PERFAZENDO TOTAL APROX DE 56.100 HA C/ 634 PARCELAS. OUTROS INFORMES ESTAO REPRATADOS NO RELATORIO ELABORADO PELO ENG. AGRO. FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, DO INCRA, QUE ACCOMPANHOU TECNICOS FUNAI EM OBEDIENCIA AA PORTARIA NR 1767/E, DE 240984, DA FUNAI, E QUE SEGUIU ANEXO AO OFICIO REPRATADO. REF RELATORIO MENCIONA EXISTENCIA 85 POSSEIROS NO SERINCAL SAC LUIS.

DR-17/G

TR/AFM 30-1940

R/4

612296ICRAC BR

692167ICRA BR

PROCESSO Nº

FOLHA

RUBRICA

De ordem, encaminhe-se à DF, para as seguintes providências urgentes:

1. Conferir as coordenadas geográficas mencionadas no anexo Projeto de Decreto que "declara de ocupação dos silvícolas, área de terras que menciona no Estado de Rondônia e dá outras providências";
2. Verificar se, dentro do perímetro, existem posseiros e Projetos de Assentamento do INCRA;
3. Comunicar à Funai, na região, sobre o assunto de que trata o referido Projeto; e
4. Devolver ao PG, com a devida urgência, tendo em vista que o Sr. Ministro deverá mandar publicar o citado Projeto de Decreto, até o próximo dia 6 de maio, no D.O.

Em 24.4.85.

[Handwritten Signature]
 Odmar Pereira Frooy
 ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

INCRA
 FICHA Nº NO PG
 m 3 15

O PRESENTE DEU ENTRADA NA DFx
 EM: 26/04/85
 CONTROLE Nº 85

URGENTE

Recebido nesta data.

1. A CEC para observado o prazo estipulado, providenciar no que se refere aos itens 1 e 2, mantendo os entendimentos que se fizerem necessários junto a DR/17 e DP.
2. Cópia para o DFT, com vistas ao Sr. Wollmann, para providenciar quanto ao item 3.

DF 26/04/85